



## CAMPO LARGO

Ofício nº 153/2015-C-AGM

Campo Largo, 14 de abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente, em resposta ao ofício nº 150/2015, de autoria do Ilustre Vereador João Marcos Cavalin Cuba, vimos encaminhar a resposta do Procon.

Sem outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Affonso Portugal Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo  
Nesta

305

Campo largo, 01 de abril de 2015.  
Resposta ao ofício n.º 150/2015,  
Endereçado a este órgão pelo vereador Marcos Cubas.

À Câmara Municipal de Campo Largo:

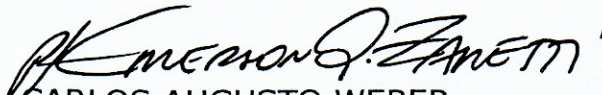
Ínclitos Vereadores;

Em relação ao ofício acima mencionado, informamos que as agências bancárias locais são normalmente fiscalizadas – inclusive sob o teor e cumprimento da Lei Estadual n.º 14856/05 e, por conseguinte, aos termos do Código de Defesa do Consumidor.

Informamos, também que no decorrer deste ano, e até a presente data, não recebemos indicação de irregularidade aos termos da Lei em referência.

No entanto, em 18/07/2014 chegou a este órgão denúncia (em anexo) a qual foi devidamente investigada à época, não sendo encontrada nenhuma irregularidade.

Salientamos que toda e qualquer irregularidade deve ser informada a este órgão para sua apuração e devidas providências.

  
CARLOS AUGUSTO WEBER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA

**Prefeitura Municipal de Campo Largo**  
**Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor**  
**PROCON-Campo Largo/PR**

**Registro de Atendimento**

Protocolo nº 1760/2014

Data/Hora: 18/07/2014 13:57:54

Forma de Atendimento: Pessoal

Processo: Sim

Tipo de Atendimento: Auto de Constatação nº 1979

**Consumidor**

Nome: Procon Mun. de Campo Largo

Av natal pigato, 985 -

centro

83601000 - CAMPO LARGO - PR

Fone res.: Fone com.: 33921200

e-mail:

**Fornecedor**

Nome: Banco do Brasil S.A.

Rua XV de Novembro, 2316 - ag.: 0695-5

Centro

83601030 - CAMPO LARGO - PR

Fone: 41 3391-8200 Fax: 4004-0001

e-mail:

**Documentos Anexados**

constatação

**Histórico da Ocorrência**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO REFERENTE AO PROCESSO Nº 1616/2014, CONSTATOU-SE QUE A AGÊNCIA COLOCA A DISPOSIÇÃO DOS USUÁRIOS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 14856/2005, ART 1º, P.PU. E LEI MUNICIPAL Nº 1616/2002, ART 1º

**Procedimento/Orientação**

CONSTATAÇÃO

**Enquadramento**

Área: FISCALIZAÇÃO

Assunto: BANCOS (COMERCIAL E MÚLTIPLO)

Problema: IRREGULARIDADES COM NORMAS VIGENTES

Situação: Em andamento

Arquivamento:

Assinatura do Consumidor

Antonio Silvio Greboge  
Atendente